



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



# CAMPEONATO ESTADUAL DE RALLY DE REGULARIDADE (RALLY CARIOCA) - 2026

AREAL - RJ

11 DE ABRIL

## REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

### **Art. 1º - DEFINIÇÃO DO EVENTO**

1ª Etapa do Campeonato Estadual de Rally de Regularidade 2026.

Com as seguintes categorias: Novatos, Turismo Light, Turismo e Pro.

### **Art. 2º - ORGANIZAÇÃO**

As Provas serão organizadas dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo Internacional 2026, do Código Desportivo do Automobilismo 2026, dos Regulamentos Desportivo e Técnico 2026 das categorias, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos. Todos os pilotos se comprometem a respeitar o seu texto pelo simples ato de estarem inscritos no Campeonato ou de participarem das provas em questão.

### **Art. 3º - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO EVENTO**

3.1 - Autoridade Desportiva Estadual - FAERJ

Tel. /Fax - (021) 2240-3416 / (021) 2220-1547 Endereço - Rua Alcindo Guanabara nº 25/1503

E-mail - faerj@faerj.org.br Site - www.fajerj.org.br

3.2 - Supervisão do Evento - FAERJ

3.3 - Apoio Técnico – Rallye Clube do Rio

3.4 – Promotor do evento – Trovão Off-Road.

3.5 - Local do Evento – Vinícola Arouca – Fazenda Boa Vista – Estrada Vila Dantas, Km 5 – Vila Dantas – Areal-RJ. CEP: 25845-000

3.6 Total de prova: Aproximadamente 100 km para todas as categorias.

3.7 A prova ocorrerá em estradas e propriedades do município de Areal.

3.8 As distâncias oficiais serão divulgadas na planilha (livro de bordo)

3.9 Tipo de piso: Prova navegada em piso adequado ao esporte predominando o piso de terra, com possibilidades de **muita lama em caso de chuvas.**



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



#### **Art. 4º - AUTORIDADES DESPORTIVAS DA PROVA**

##### 4.1 - Comissários Desportivos:

Percy Vieira  
Sergio Werneck  
Rafael Veneu

##### 4.2 - Diretores de Prova:

Eduardo da Hora  
Weidner Moreira

##### 4.3 – Vistoriador

Rafael Martins

##### 4.4 – Diretor de Apuração

Ângelo Cunha

##### 4.5 – Secretaria de Prova

Roberta da Hora

##### 4.6 – Secretaria de Vistoria

Rafael da Hora

##### 4.7 – Cronometragem

Kraken Rally - GPS

#### **Art. 5º - INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:

5.1 - De 01.03.2026 a 09.04.2021 até às 14h através do site [www.rallycarioca.com.br](http://www.rallycarioca.com.br) ou Instagram @rallycariocaoficial

5.2 - De 10.04.2026 das 18h às 22h e 11.04.2026 das 8h às 10:30h no local do evento (Vinícola Arouca)

##### 5.3 – Valores

Piloto + Navegador = R\$ 150,00

Kit de Inscrição: 2 camisetas, 2 medalhas + Apuração Kraken

Zequinha = Isento (sem kit)

#### **Art. 6º - INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Vistorias técnicas, junto à Secretária de Prova

#### **Art. 7º - QUADRO DE AVISOS OFICIAL**

Na parte externa da Secretaria de Prova.

#### **Art. 8º - REUNIÃO COM OS PILOTOS (BRIEFING)**

É obrigatória a presença de todos os pilotos e navegadore inscritos conforme o CDA em vigor.

#### **Art. 9º - PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

##### 9.1 – Sexta-feira (10.04.2026) – Abertura da Secretaria de Prova

9.1.1 - Local: **VINÍCOLA AROUCA** - Fazenda Boavista - Estr. Vila Dantas, km 5 - Vila Dantas, Areal - RJ, 25845-000

9.1.2 Horário: 18:30h – Abertura da secretaria de prova e início da vistoria técnica com fechamento às 22h



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



## 9.2 Sábado (11.04.2026)

08:30h – Abertura da Secretaria de Prova

10:30h – Briefing

11:30h – Largada do primeiro carro

16:30h – Chegada do primeiro carro

9:00h – Premiação

### **Art. 10º - FILIAÇÃO A CBA**

Conforme o Regulamento Geral do Campeonato Estadual de Rally de Regularidade (Rally Carioca) 2026, todos os concorrentes deverão ser filiados à CBA (em dia com as obrigações financeiras) ou constarem no Cadastro da CBA (isento de pagamento).

### **Art. 11º - RECLAMAÇÕES**

As reclamações desportivas e técnicas deverão ser apresentadas por escrito ao Diretor de Prova, dentro dos prazos estabelecidos no CDA 2026.

O formulário e o pagamento, feito por cheque calção ou por meio eletrônico (PIX), e deverão ser entregues na secretaria da prova.

### **Art. 12º - REGULAMENTAÇÃO**

Este evento estará submetido ao do Regulamento Geral do Campeonato Estadual de Rally de Regularidade (Rally Carioca) 2026, a este Regulamento Particular de Prova (RPP), aos Adendos que porventura venham a ser emitidos e ao CDA 2026.

### **Art. 13º - ORDEM DE LARGADA**

De acordo com Art. 15 do Regulamento Geral do Campeonato Estadual de Rally de Regularidade (Rally Carioca) 2026, a ordem de largada será obedecida de acordo com as inscrições 100% completas até o dia da prova. Após esse horário a organização colocará as inscrições incompletas e inscrições feitas na hora no final da fila de cada respectiva categoria.

As inscrições incompletas deverão ser finalizadas no dia do evento para que ocorra a participação no mesmo.

### **Art. 15º - RESPONSABILIDADES**

Ao realizar a sua inscrição, o concorrente concorda com o presente Regulamento e assume todos os riscos da competição, consigo ou com outrem, com o seu veículo e equipamentos, isentando os organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de qualquer acidente, independentemente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois do evento.

Conselho Técnico Desportivo

Djalma de Faria Neves  
Presidente da FAERJ